



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Governador Lúpon, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
----- CNPJ 76.970.359/0001-53 -----

PROJETO DE LEI N° 026/2020.

SÚMULA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, Inclusão no PPA 2018-2021, LDO 2020 e LOA 2020, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), destinados ao Enfrentamento do Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É o Executivo Municipal de Itaguajé, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), destinados ao Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública Decorrente do Coronavírus (COVID-19) para ações de Saúde e Assistência Social.

§ Único - As despesas, decorrentes do presente crédito, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Elemento Despesa	Fonte	Descrição da Despesa	Valor
07.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Saúde	
07.001.00.000.0000.0.000		Fundo Municipal de Saúde	
07.001.10.301.0012.2.025		Manutenção das Ações de Saúde	
3.3.90.30.00.00	11024	Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.39.00.00	11024	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.350,00
3.3.90.47.00.00	11024	Obrigações Tributárias e Contributivas	650,00
08.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania	
08.002.00.000.0000.0.000		Divisão de Assistência Social	
08.002.08.244.0029.2.044		Manutenção das Ações Sociais	
3.3.90.32.00.00	11024	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	24.000,00
Total			65.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito constante do art. 1º desta Lei será considerado o excesso de arrecadação a ser verificado na seguinte rubrica da receita do orçamento vigente:

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 047.685.669-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

----- CNPJ 76 970 359/0001-53 -----

Elemento Receita	Descrição da Receita	Fonte	Valor
1.7.1.8.99.1.1.99.04	Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 - LC nº 173/2020, Inciso I, Art. 5º	11024	65.000,00
Total			65.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2020.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 047.925.619-20
CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO(A) EM 1ª VOTAÇÃO
POR unanimidade
[Signature]
PRESIDENTE
[Signature]
SECRETARIO

18-06-20

APROVADO(A) EM 2ª VOTAÇÃO
POR unanimidade
[Signature]
PRESIDENTE
[Signature]
SECRETARIO

19-06-20

APROVADO(A) EM 3ª VOTAÇÃO
POR unanimidade
[Signature]
PRESIDENTE
[Signature]
SECRETARIO

20-06-20